



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI 094/2016, de iniciativa da Mesa da Câmara, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei acima mencionado, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 26 de setembro de 2016.



ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE



ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR



DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
SECRETÁRIO